



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.541 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 46/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **46/2023**, objeto FORNECIMENTO DE ALMOÇO SERVIDO EM BUFFET, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VANESSA BASSANI RESTAURANTE	1	REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET LIVRE, COMPOSTA PELO SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO, MACARRÃO COM MOLHO VERMELHO, BATATA, CARNE DE GADO AO MOLHO, FRANGO ASSADO, CARNE DE PORCO ASSADA, BISTECA DE GADO FRITA, ALFACE, REPOLHO, ACELGA, VINAGRETE, PIMENTÃO, BETERRABA E CENOURA.	VANESSA BASSANI RESTAURANTE	10.000,00	33,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº **46/2023**, é de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono dezessete dias de novembro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 17/11/2023, Edição 1319, Página(s) 2.